

REGULAMENTO CREDITAS E LIVELO

1. CONDIÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO

1.1. Este regulamento ("Regulamento") tem o objetivo de instituir as regras e critérios referentes a campanha de incentivo da Creditas.

1.2. A Campanha é instituída, neste ato, pela Creditas Soluções Financeiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.708/0001-24, e consiste na concessão de Pontos para troca por produtos e serviços no site da Livelos aos clientes que adquirirem os produtos de (i) "**Auto Equity**", ou (ii) "**Seguros**" da Creditas, seguindo os critérios definidos neste Regulamento.

1.3. Esta Campanha é instituída como mero incentivo comercial e não gera qualquer vínculo societário entre as empresas.

1.4. Esta Campanha tem início em 18/10/2022 e será válida até 25/10/2022.

1.5. Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

1.6. Ao adquirir os um empréstimo com garantia de automóvel na loja virtual da **Creditas**, em [https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=\[ar\]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp](https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=[ar]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp) ("**Hotsite**"), o Participante aceita e concorda com as regras e critérios contidos neste Regulamento.

2. QUEM É ELEGÍVEL PARA A PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA?

2.1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem da Creditas, os produtos Auto Equity e/ou Seguros, **com garantia de automóvel**, em [https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=\[ar\]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp](https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=[ar]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp); (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em [https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=\[ar\]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp](https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=[ar]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp) e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelos, disponível em www.livelo.com.br/regulamentos.

3. COMO FUNCIONARÁ A CONCESSÃO DE PONTOS AOS PARTICIPANTES?

3.1. **Campanha:** Durante o período da campanha, os participantes que contratarem um empréstimo com garantia de automóvel acumularão 10 mil pontos Livelos.

3.2. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **Creditas**, e este comunicará a Livelos para que proceda com o crédito devido.

3.3. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelos do Participante.

3.4. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Lívolo serão creditados em até 60 (sessenta) dias corridos contados após a liberação do crédito para o cliente, do serviço adquirido em [https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=\[ar\]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp](https://app.creditas.com/auto-b2b/solicitacao/informacoes-pessoais?utm_medium=affiliates&utm_source=livelo&utm_campaign=[ar]-campanha-site&utm_term=always-on&utm_content=lp), desde que o número do CPF informado seja válido.

3.5. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Lívolo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; (v) produtos que não sejam Auto Equity e Seguros; (vi) empréstimos que não tenham garantia de automóvel e (vii) compras realizadas fora de <https://landing.creditas.com.br/livelo/>. Também não serão creditados Pontos Lívolo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo; e serviços que não são vendidos pela **Creditas**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LÍVELO.**

Responsabilidade: A **Creditas** é a única e exclusiva responsável pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela mesma. A Lívolo não será responsabilizada por informações incorretas apresentadas pela **Creditas** e/ou Participante no ato de realização de cadastro do Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **Creditas** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.